Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saguarema



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 126/2023 **CELEBRADO PELO** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVICOS **EMPRESA** ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM EVENTUAL REPOSIÇÃO DE PEÇAS E **ACESSÓRIOS ORIGINAIS** SIMILARES, EM UMA UNIDADE DE **ELEVADOR** MARCA OTIS. DA INSTALADO DESDE O DIA 04/10/2012 PRÉDIO DA **PREFEITURA** NO MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, Sr. Hailson Alves Ramalho, brasileiro, portador da carteira de identidade nº.051890960 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 639.882.757-00.

CONTRATADA: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.080.486/0001-05, localizada na rua Silveira Martins nº 2568, sala 12B, Cabula - Salvador/BA, representada pelo sócio Sr. Mario Alves de Pinho Neto, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade n.º 0510590675, expedido pelo Conselho regional de Engenharia e Agronomia-BA e CPF (MF) n.º 034.762.085-08.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 126/2023, resultante do Pregão Presencial nº 017/2023., conforme Processo Administrativo nº. 1.216/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº. 126/2023, firmado entre as partes em 01/06/2023, nos termos previstos na cláusula sétima.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquaremo - Ri

pms (saguatema rj.gov.b) = www.saguatema.rj.gov.b)

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 126/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 15/06/2025 a 14/06/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 126/2023, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

MARIO ALVES DE PINHO NETO Dato: 10/06/2025 10:08:56-0300 Vorifique em https://validar.id.gov.br

Prefeitura Municipal de Saguarema / RJ CNPJ: 32.147.670/0001-21

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema



## CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0010.2.163, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.06.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

## CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº 1.216/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 09 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Contratante

Data: 10/06/2025 10:08:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA Representante: Mario Alves de Pinho Neto

MARIO ALVES DE PINHO NETO

Contratada

Testemunhas:

Mathalic Ineldomatics

CPF: 125-809-557-20

Impud Atuno da Conseição

CPF: 057-591-397-30